



Fecomércio AP
Sesc Senac
IPDC

Macapá-AP, 04 de JUNHO de 2021.

MEMO CPL Nº 22/2021



PROCESSO 21/0009-PG – CANCELAMENTO DO PROCESSO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ao
DPJUR/DAF/DR/PTE,

Encaminho para análise desse DPJUR e posterior ratificação DAF/DR e em seguida pela Presidência do Conselho Regional o **CANCELAMENTO** do processo licitatório nº **21/0009 – PG, formato ELETRÔNICO, Nº 21/009-PG** o qual tem como objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E COMPLEMENTOS DE PINTURA**, conforme o item 23.13 do instrumento convocatório e motivado pela necessidade de promover atualização na pesquisa de mercado, em razão da observância da inexecuibilidade dos valores de média presentes no processo, em virtude da grande oscilação neste mercado. Segue em anexo ATA do sistema Licitações-e e planilha com os valores arrematados para comprovação.

Atenciosamente,


Alana de Andrade Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

DPJUR:

A DR,
Parecer em anexo.
14/06/21.


KAMILLA NOGUEIRA DOS SANTOS B...
Assessor Jurídico
Forquilha Pte Sesc AP 01/2021

DAF/DR:

De acordo com o
cancelamento.

Att.
14.06.21


Emílie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc - AP

Em tempo, solicito
PCMS para junho 2021
PCMS para junho 2022.

TERMO DE CANCELAMENTO

Em vista das razões apresentadas nos autos, em relação ao Processo nº 21/0009-PG, formato **ELETRÔNICO**, Nº 21/009-PG, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E COMPLEMENTOS DE PINTURA**, e decisão com base nos termos da Resolução Sesc nº 1.252/2012, declaro **CANCELADO** este processo.

Macapá-AP, 18 de junho de 2021.



Presidente do Conselho Regional do Sesc/DR/AP.